



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0286/2019

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 0286/2019, correspondente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, e instaurado o presente processo para que proceda a **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Prestação de serviços e vendas de produtos da ETC que atendam às necessidades da Contratante**, nos termos do Art. 25 Caput, da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em atendimento a Prefeitura Municipal de Óbidos, a ser formalizada com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Razão Social: Superintendência Estadual: PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA, Belém/PA, CEP: 66017-900, e-mail: pageavsave@correios.com.br, representada por seu Representante Legal I: NEUSA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade RG nº: 1.173.372 SSP-GO e CPF: 320.134.421-49 e Representante Legal II: RAIMUNDO CLARINDO CARVALHO, portador da cédula de Identidade RG nº: 2325586 - PC/PA e CPF: 596.910.852-91, mediante contrato administrativo, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. Autue-se.**

Cumpra-se

Óbidos (PA), 25 de novembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos